



## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 216/2023**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

Edson Rodrigues Nogueira Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

JARAGUARI/MS, 24 de Abril de 2023

---

Executivo  
Prefeitura(a)

